



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.191, DE 20 DE MARÇO DE 2024


Denomina de Praça Maria Luci da Costa a praça localizada entre a Rua Júlio César (nº 1751) e a Rua Frei Orlando (nº 482), no Bairro Bom Futuro, Fortaleza/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Praça Maria Luci da Costa a praça localizada entre a Rua Júlio César (nº 1751) e a Rua Frei Orlando (nº 482), no Bairro Bom Futuro, Fortaleza/CE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 20 DE MARÇO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**


SEUMA / COURB

CÉLULA DE GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

Convenções cartográficas

— Logradouros

 PRAÇA EDMILSON PINHEIRO



DADOS TÉCNICOS

ORTOFOTO: 2016

PROCESSO: P025815/2023

ANEXO: 01

DATA: 24/1/2023

ANALISTA: MARYVONE ROCHA

DADOS CARTOGRÁFICOS

1 0 4 8 12 m
1:600

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S

DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000

DATUM ALTIMÉTRICO: MARGRAFIO DE
IMBUIBA

ESPAÇO URBANO PARA LAZER CADASTRADO COMO O BEM IMÓVEL N° 177_IV

5500080

550140



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300